PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a celebração do feriado de CORPUS CHRISTI, no dia 19 (dezenove) de junho de 2025 – quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 20 (vinte) de junho de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 17 de junho de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -